

REGULAMENTO DO ASSEMBLHADO A CONCURSO

Empresa Promotora: COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA - COTRIEL

Endereço: Av. Osvaldo Júlio Werlang, 2050 – Bairro Industrial – Espumoso/RS

Inscrição no CNPJ/MF nº 89.677.595/000128

Nome da promoção: Compra premiada Supermercado Cotriel 2018

E-mail para contato: cotriel@cotriel.com.br

DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO: 20/03/2018 a 04/01/2019

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 20/03/2018 até às 18:00 horas do dia 31/12/2018.

QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO PRÊMIO:

| Qtd. | Descrição dos Prêmios | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|----------------------|-------------------|
| 54 | Vale-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampo, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais velados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. | 400,00 | 21.600,00 |
| 10 | Vale-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampo, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais velados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. | 1.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | Moto Ibm, da marca Honda CG 160, Start, ano de fabricação 2017, ano modelo CG160, cor sólida disponível na entrega | 8.290,00 | 8.290,00 |
| 1 | Automóvel Ibm, da marca Fiat, modelo Strada CE, motor 1.4 flex, 2 portas, ano de fabricação 2018, ano modelo 2018, cor sólida disponível na entrega | 47.795,00 | 47.795,00 |
| 1 | Automóvel Ibm, da marca Fiat, modelo Mobi, motor 1.0 flex, 4 portas, ano de fabricação 2018, ano modelo 2018, cor sólida disponível na entrega | 35.575,00 | 35.575,00 |

Total de prêmios: 67
Valor total: R\$ 123.260,00

O Evento em referência é destinado a todos os consumidores da COTRIEL que durante o período do dia 20/03/2018 até às 18 horas do dia 31/12/2018, adquirirem mercadorias comercializadas na rede de supermercados e lojas de conveniência e magazines da empresa promotora recebendo, gratuitamente, 01 (um) cupom a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compra.

(*) Excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampo, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais velados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96.

O presente evento promocional será definido mediante sorteagens divididas em duas etapas. A primeira etapa compreenderá a apuração dos cupons depositados nos Supermercados participantes desta campanha. Neste caso haverá 9 (nove) urnas centralizadoras – 1 por loja. Na segunda etapa, todos os cupons serão reunidos em uma única urna centralizadora.

As apurações dos resultados serão previstas para ocorrerem em horários, locais e datas ainda não fixados, com livre acesso aos interessados, e oportunidade em que serão aleatoriamente sorteadas para a urna centralizadora instalada no referido endereço, tantos cupons quantos necessários até que sejam sorteados cupons que estejam preenchidos com dados legíveis de identificação dos consumidores e que apresentem obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteador, atribuindo-se os prêmios indicados a seguir:

Premiação correspondente a PRIMEIRA ETAPA – 1ª e 2ª apuração:

Unidade Sede I, Unidade Sede II (município de Espumoso/RS) e Filial Salto do Jacuí

| Quantidade distribuída por supermercado | Descrição da premiação | Valor unitário (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|---|---|----------------------|--|
| 4 | Vale-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampo, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais velados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. | 400,00 | 1º a 4º cupom sorteado |

Unidade Depósito (município de Espumoso/RS)

| Quantidade distribuída por supermercado | Descrição da premiação | Valor unitário (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|---|---|----------------------|--|
| 2 | Vale-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampo, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais velados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. | 400,00 | 1º e 2º cupom sorteado |

Filial Pontão do Butiá, município de Espumoso/RS

| Quantidade distribuída por supermercado | Descrição da premiação | Valor unitário (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|---|---|----------------------|--|
| 1 | Vale-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampo, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais velados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. | 400,00 | 1º cupom sorteado |

Filial Arroio do Tigre: Estrela Velha, Alto Alegre, Campos Borges

| Quantidade distribuída por supermercado | Descrição da premiação | Valor unitário (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|---|---|----------------------|--|
| 3 | Vale-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampo, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais velados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. | 400,00 | Do 1º ao 3º cupom sorteado |

Premiação correspondente a SEGUNDA ETAPA da promoção – 1ª APURAÇÃO:

| Quantidade de prêmios distribuídos | Descrição da premiação | Valor unitário (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|------------------------------------|---|----------------------|--|
| 5 | Vale-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampo, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais velados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. | 1.000,00 | Do 1º ao 5º cupom sorteado |
| 1 | Automóvel Ibm, da marca Fiat, modelo Mobi, motor 1.0 flex, 4 portas, ano de fabricação 2018, ano modelo 2018, cor sólida disponível na entrega | 35.575,00 | 6º cupom sorteado |

Premiação correspondente a segunda etapa da promoção – 2ª APURAÇÃO:

| Quantidade de prêmios distribuídos | Descrição da premiação | Valor unitário (R\$) | Ordem de classificação do cupom sorteado |
|------------------------------------|---|----------------------|--|
| 5 | Vale-compra, excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampo, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais velados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. | 1.000,00 | Do 1º ao 5º cupom sorteado |
| 1 | Moto Ibm, da marca Honda CG 160, Start, ano de fabricação 2017, ano modelo CG, cor sólida disponível na entrega | 8.290,00 | 6º cupom sorteado |
| 1 | Automóvel Ibm, da marca Fiat, modelo Strada CE, motor 1.4 flex, 2 portas, ano de fabricação 2018, ano modelo 2018, cor sólida disponível na entrega | 47.795,00 | 7º cupom sorteado |

Supermercados participantes (1ª Etapa):

1. SEDE I - Supermercado Sede - Espumoso/RS - Av. Osvaldo Júlio Werlang, 2050 - Industrial, Espumoso/RS
2. SEDE II - Supermercado Centro ou sede II - Espumoso/RS - Av. Ângelo Marcolini, 266 - Centro, Espumoso/RS
3. FILIAL SALTO DO JACUÍ - Supermercado Salto do Jacuí/RS - Av. Pio XII, 2176 - Centro
4. FILIAL ALTO ALEGRE - Supermercado Alto Alegre/RS - Av. Júlio de Castilhos, 450 - Centro
5. FILIAL DEPOSITO - Supermercado Distrito Depósito, SIN - Espumoso/RS
6. FILIAL CAMPOS BORGES - Supermercado Campos Borges/RS - Av. Maurício Cardoso, 858 - Centro
7. FILIAL ESTRELA VELHA - Supermercado Estrela Velhas/RS - Av. Lauro Bilg de Castilhos, 647 - Centro
8. FILIAL SALTO PONTÃO DO BUTIÁ - Supermercado Distrito Pontão do Butiá, SIN - Espumoso/RS
9. FILIAL ARROIO DO TIGRE - Supermercado Arroio do Tigre/RS - Rua Benjamin Mainardi, 02 - Industrial

DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS APURAÇÕES:

1ª ETAPA DA PROMOÇÃO

1ª Apuração:

A realização das apurações será no dia 13/08/2018 às 15:00 nas dependências dos supermercados da rede Cotriel – conforme item 7.2.1

2ª Apuração:

A realização das apurações será no dia 02/01/2019 às 15:00 nas dependências dos supermercados da rede Cotriel – conforme item 7.2.1

2ª ETAPA DA PROMOÇÃO:

1ª Apuração:

A realização da apuração será no dia 17/08/2018 às 17:00 nas dependências do supermercado da Cotriel sede, Av. Osvaldo Júlio Werlang, 2050, na cidade de Espumoso/RS.

2ª Apuração:

A realização da apuração será no dia 04/01/2019 (quarta-feira) às 17:00 nas dependências da AFECO - Associação dos funcionários da Cotriel, na Av. João Bertani, SIN - Espumoso/RS.

Os prêmios serão entregues, **sem ônus**, ao ganhador no prazo de 30 dias, contados das respectivas datas das apurações na sede da empresa promotora, ou no domicílio dos contemplados, a critério de escolha dos ganhadores, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 70.951 de 08/08/72.

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações.

O(A) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contado a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

As dívidas e contravenções dos clientes participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração da Caixa Econômica Federal – Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais.

As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA - Nº 6-5380/1918